



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

No dia 17 do mês de março do ano de 2020, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quarta reunião ordinária do quarto período legislativo, sob a Presidência do Vereador Josimar Rezende Soares, do Vice-Presidente Dário Medina Guedes, do 1º Secretário Ronie Hungria de Paula, do 2º Secretário Francisco Oliveira de Paula, dos Vereadores Alan da Silva Carvalho, Francisco Renato de Paula, Neidson Wander de Oliveira Braz e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura da ata da 3ª sessão ordinária, que após ser lida, discutida e aprovada, foi por todos assinada, exceto pelo Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, que justificou sua ausência protocolizando na secretaria da Câmara, Atestado Médico, onde nas declarações o médico responsável atesta que o referido Vereador foi atendido no Hospital Maria Eloy nesta data, estando sob cuidados médicos e que o mesmo estaria impossibilitado de comparecer à esta sessão. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Convite da União dos Vereadores do Brasil – UVB para a realização da XIX Marcha de Vereadores e Vereadoras, que será realizada no dia 27 e 30 de abril de 2020, em Brasília – DF, Ato Administrativo nº 001/2020, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Palma Josimar Rezende Soares, considerando o Decreto nº 1.486/2020, de 16 de março de 2020, do Município de Palma – MG, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Público Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência de saúde pública declarada pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, bem como sua transmissão; Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a condição de Pandemia da transmissão do

R. H. Paula

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Coronavírus; RESOLVE: 1. A Câmara Municipal de Palma, mantendo sua rotina de trabalho interno, suspende seu atendimento ao público a partir do dia 18/03/2020 por tempo indeterminado. 2. Serão dispensados de suas horas laborais os servidores que forem acometidos por algum tipo de doença crônica respiratória. 3. As reuniões ordinárias serão realizadas somente internamente, sendo transmitidas via internet por tempo indeterminado, onde durante este período não haverá inscrições para a Tribuna Livre. 4. Ficam canceladas todas as entregas de Moções. 5. Fica autorizada a colocação de dispenser de álcool em gel ou similar em locais acessíveis e visíveis nas dependências da Câmara Municipal de Palma. 6. Este ato entra em vigor na data do dia 18 de março de 2020. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: Indicação nº 015/2020, “Que o Poder Executivo providencie a limpeza e cortes das árvores existentes na rua Flordimira Maia Titoneli” e Indicação nº 016/2020, “Que o Poder Executivo providencie nas repartições Públicas e recomende às repartições particulares a colocação de dispenser para álcool, para prevenção do Coronavírus”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula; Indicação nº 017/2020, “Que o Poder Executivo tome providências junto a empresa Brookfield Energia Renovável Minas Gerais, com o que vem ocorrendo em frente a fazenda Bela Vista, na estrada que liga o distrito de Itapiruçu ao distrito de Cisneiros, mais precisamente quanto ao assoreamento das margens do Rio Pomba, com a queda de barrancos e vegetação devido à cheia e esvaziamento do rio provocado pela Usina Hidrelétrica Barra do Braúna, já avançando para a estrada que liga o distrito de Itapiruçu à Palma - MG” e Indicação nº 018/2020, “Que o Poder Executivo possa providenciar o calçamento na comunidade de Coqueiros, mais precisamente no trecho entre a Igreja e o Posto de Saúde”, que por serem de autoria do senhor Presidente assumiu a Presidência o Vereador Dário Medina Guedes, ora Vice-Presidente desta Casa, que sendo colocadas uma a uma separadamente

R.H. Palma



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade; Indicação nº 019/2020, “Que o Executivo Municipal providencie a colocação de tambores de lixo por toda cidade e que preferencialmente os mesmos sejam fixos” e Indicação nº 020/2020, “Que o Executivo Municipal providencie a reforma do campo de futebol do Parque das Palmeiras”, que sendo colocadas uma a uma separadamente, em única discussão e votação, pelo Presidente que retornou ao cargo, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira; Projeto de Lei nº 002/2020, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no Município de Palma e dá outras providências”, de autoria do Executivo, com parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, sendo colocado em primeira discussão, solicitou a palavra o Vereador Alan da Silva Carvalho, que disse que não votará mais em Projetos que não vierem anexadas as legislações aprovadas anteriormente e que pretendem as modificações, pois estaria correndo o risco de estar votando no escuro e por algum erro de digitação pode passar despercebido, solicitando portanto ao Executivo quando for feita alguma alteração em Lei já existente, seja anexado o projeto que foi aprovado antes. Na oportunidade a Vereadora Ramila Lima de Paula solicitou a palavra dizendo concordar com o Vereador Alan, complementando ainda que quando o Executivo enviar os Projetos deverá já encaminhar a cópia do que está sendo modificado, o que então ficou decidido que será enviado ofício pela Presidência desta Casa ao Poder Executivo, solicitando o requerido pelos Vereadores. Encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o supracitado Projeto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Constatando não haver mais matéria da ordem do dia, o Vereador Alan da Silva Carvalho solicita a palavra dizendo que foi encaminhado à esta Casa um Projeto de Lei, de sua autoria, que cria a Semana de Combate a Pedofilia e que solicitaria nesta sessão a dispensa para discussão e votação do referido projeto, mas seus colegas Vereadores

R.H.P. - h



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

não tiveram tempo de analisar o Projeto, como também a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação não apresentou o seu parecer. Continuando sua fala, diz que criou o Projeto de Lei na intenção de diminuir os casos de pedofilia e tentar fazer algo pela população de Palma, pois muitas das vezes parece que quando se é Vereador acaba ficando com as mãos amarradas para algumas circunstâncias, diz também que passou por muitos órgãos, inclusive pela Delegacia para que a Lei seja cumprida e que tenha uma conscientização nas escolas, o que sendo o Vereador Alan um Legislador, o mesmo acredita que precisa ser votado o Projeto de Lei para que o mesmo seja colocado em prática o mais rápido possível, para que não aconteça com outras famílias o mesmo que aconteceu com sua família, onde o Vereador Francisco Oliveira de Paula, ora Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação também fez uso da palavra dizendo ao Vereador Alan que irá apresentar o parecer da referida Comissão o mais breve possível. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Ramila, para explicar que devido a situação do COVID-19 que vem ocorrendo no País e conseqüentemente no nosso Município, os convidados que receberiam as Moções nesta sessão, foram comunicados que não mais o receberiam, sendo adiada a entrega por tempo indeterminado, pois residem em outra cidade e no momento não se pode ter aglomerações de pessoas, onde a Vereadora na oportunidade parabeniza o Presidente pela atitude, tendo em vista o momento de tensão para todo mundo e assim que retornar as atividades normais desta Casa, os convidados estarão presentes para receber suas moções. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de março de 2020.

R-H. Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]